



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CAPELA DO ALTO.**

### **EDITAL Nº 001/24**

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto faz saber que, durante o período de **30 de Janeiro de 2024 á 29 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta-feira, das 08h30min ás 16h00min no TEATRO MUNICIPAL PROF.JOSÉ SIDINEI MENCK, localizada a Rua Frederico Lopes, 68 – Central Park II – Capela do Alto – SP, estarão abertas inscrições para o credenciamento de OFICINEIROS, para as ações em oficinas de Coral, Viola e Teatro, pelo Departamento de Cultura de Capela do Alto - visando atender as famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade, promovendo os fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, nas seguintes condições:

### **OBJETO**

- 1.1. O presente edital visa o credenciamento de PROFISSIONAIS interessados em prestar serviços para a municipalidade de Capela do Alto, como OFICINEIROS para as ações em oficinas socioassistenciais no Teatro Municipal Prof. José Sidinei Menck.
- 1.2. Serão selecionados e cadastrados os inscritos nas áreas de atuação a serem apresentadas.
- 1.3. Os inscritos devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade do projeto e de classificação descritos nos itens seguintes deste Edital.

### **2 - ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO**

- 2.1. O projeto será na modalidade de capacitação não formal de duração variada, destinadas a proporcionar tanto atividades práticas como teóricas que exercitem a experimentação e /ou a reflexão acerca dos conteúdos relacionados e a programação do Teatro Municipal de Capela do Alto.
- 2.2. O público alvo das ações do Teatro Municipal de Capela do Alto prioritariamente, aos munícipes, comprovadamente residentes em Capela do Alto.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

2.3. O Departamento de Cultura de Capela do Alto oferecerá se solicitada, Declaração de Participação para os alunos que tiverem o mínimo de 75% de presença, que será assinada pelos OFICINEIROS e pela diretor(a) de Cultura.

2.4. No primeiro dia útil de cada mês, os OFICINEIROS deverão apresentar obrigatoriamente ao diretor(a) de Cultura o relatório de atividades desenvolvidas conforme plano de trabalho e frequência dos participantes.

### **3 - INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:**

3.1. O Departamento de Cultura de Capela do Alto, disponibilizará espaços para a realização das atividades propostas. Sugestão para espaços alternativos serão avaliadas considerando-se as normas de segurança e programação do Teatro, fornecerá os equipamentos necessários para o melhor andamento do serviço.

3.2. Os materiais de consumo, bem como materiais pertinentes a execução das respectivas oficinas, serão fornecidos pelo Departamento de Cultura de Capela do Alto.

### **4 - DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Empresa, MEI ou equivalente aberta.

4.2 Ser maior de 18 anos;

4.3 Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.

4.4 Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários desta Prefeitura.

### **5 - DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1. Oficineiros

5.1.1. Os cursos para os quais esta seleção servirá, são os seguintes: Oficina de Coral, Teatro e Violão.

5.1.2. Para cada oficina, o oficineiro que oferecer proposta deverá ter as seguintes atribuições:

## **CORAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

Os principais objetivos desta Oficina são:

- Cuidar da harmonia das vozes com ou sem acompanhamento instrumental do contraponto, canto coral e coral sinfônico. Colaborar com os ensaiadores na orientação dos diversos grupos de canto coral, com o Regente na escolha e seleção de obras, assim como nos arranjos e adaptação de partituras
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais à melhor interlocução comunidade/poder público, formulação de novas e melhores formas de contribuição da comunidade e maior capacidade para reivindicar direitos sociais.
- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

### **PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO**

- Esta oficina terá capacidade de atender em torno de 40 usuários no decorrer de 9 meses, sendo 1 turma por bimestre (com início em Março a Dezembro/2024). Cada oficina ocorrerá 2 vezes na semana (sendo 6 horas semanais, atendendo em média 40 participantes de forma presencial, público alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda. A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 12 anos sem limite final.

### **PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Firma aberta.
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina que pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

### **TEATRO**

Os principais objetivos desta Oficina são:

- A função do teatro, de maneira ampla, é a de causar reflexão e purificar, por meio de catarse, o espírito do homem. Sua importância se reafirma pelo aprofundamento do ser reflexivo e social..
- Sendo uma das manifestações artísticas mais completas, ela é um alimento vivo para as mentes ávidas de conhecimento e de novas reflexões. As histórias contadas e vividas pelos atores, trazem o cotidiano de pessoas, lições de vida e posicionamentos sociais relevantes na construção do indivíduo e da sociedade.
- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Ofertar aos participantes dos cursos capacitação em técnicas de produção artesanal e o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes que lhes permitam empreender e gerar melhores oportunidades de trabalho e renda.
- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais à melhor interlocução comunidade/poder público, formulação de novas e melhores formas de contribuição da comunidade e maior capacidade para reivindicar direitos sociais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Empoderar os usuários/participantes para a apropriação e uso democrático e cidadão dos recursos, das técnicas e das metodologias utilizadas.

### **PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO**

- Esta oficina terá capacidade de atender 40 usuários no decorrer de 9 meses, sendo 1 turma por bimestre (com início em Março a Dezembro/2024). Cada oficina ocorrerá 2 vezes na semana (sendo 6 horas semanais, atendendo em média 40 participantes de forma presencial, público alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda. A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 10 anos sem limite final.

### **PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR**

- Este deverá possuir documentações: RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.

### **VIOLA**

Os principais objetivos desta Oficina são:

- O violão pode ser tocado como um instrumento solo ou em conjunto com outros instrumentos. Ele pode ser usado para tocar acordes ou notas individuais, e muitos músicos usam técnicas especiais,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

como tapping e harmônicos, para criar sons adicionais e explorar a variedade de sons que o violão pode produzir.

- Proporcionar aos participantes a geração de novas e melhores oportunidades de trabalho e renda por meio de ações produtoras de cultura, arte, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao pleno exercício de cidadania.
- Demonstrar competências básicas para o mundo do trabalho;
- Discutir o gerenciamento do próprio negócio, de acordo com as orientações técnicas.
- Promover a socialização entre os usuários/participantes;

### **PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO**

- Esta oficina terá capacidade de atender 30 usuários no decorrer de 9 meses, sendo 1 turma por bimestre (com início em Março a Dezembro/2024). Cada oficina ocorrerá 2 vezes na semana (sendo 6 horas semanais, atendendo em média 30 participantes de forma presencial, público alvo são pessoas/famílias em situação risco e vulnerabilidade social e beneficiária de programas de transferência renda. A idade dos participantes da oficina deverá ser a partir de 12 anos sem limite final.

### **PERFIL DO TÉCNICO ORIENTADOR**

- Este deverá possuir documentações legalizadas para facilitar a burocracia de contratação, sendo estes RG, CPF, Comprovante de endereço, Conta Bancária particular, Comprovante de Inscrição no CNPJ
- Ser maior de 18 anos;
- Ter certificados e ou comprovantes de cursos concluídos voltados para área de atuação: inclusive amostras de trabalho para análise e avaliação, sendo esta específica de cada oficina de pretende desenvolver.
- Possuir certidão negativa de débitos Municipais;
- Possuir conta bancária no nome do titular da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

### **6 - OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

- 6.1. Integrar-se a equipe do Teatro, participando de todas as reuniões técnicas e de capacitação previstas em calendário;
- 6.2. Participar dos cursos de capacitação definidos pela Diretor(a) do Programa;
- 6.3. Participar das atividades comunitárias definidas pela Diretor(a) do Programa;
- 6.4. Cumprir as determinações definidas em conjunto pela equipe do projeto e referendadas pela coordenação geral;
- 6.5. Zelar pelo patrimônio de todos os espaços e materiais utilizados para o desenvolvimento das atividades.

### **7 - DAS INSCRIÇÕES**

7.1. As inscrições serão realizadas de **30 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024**, de segunda a sexta feira das 08h30min h às 16h00minh, na TEATRO MUNICIPAL PROF. JOSÉ SIDINEI MENCK -, localizada à Rua Frederico Lopes, 68, – Central Park II – Capela do Alto – SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.1.1 Ficha de inscrição e anexos preenchidos e assinados:

Cópia simples da carteira de identidade (RG ou similar), do CPF, do CNPJ (caso o pleiteante seja cadastrado como MEI) e do comprovante de residência;

7.1.2. Declaração do proponente de que tem ciência de que seu credenciamento e sua possível seleção para integrar a presente programação geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação, conhecem aceita incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas na inscrição e pelo cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, caso venha ser contratado a declaração de que não exerce cargo público na municipalidade e/ou não é prestador de serviços por meio de empresas terceirizadas.

7.1.3. Declaração de que tem ciência que poderá ser contratado para prestar os serviços em espaços públicos ou cedidos indicados por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do município (anexo III).

7.1.4. Plano de Trabalho: elaborar cronograma da oficina, de acordo com o número de aulas previstas na Tabela constante do Anexo I, com a indicação das atividades a serem desenvolvidas e descrição dos recursos materiais necessários, conforme





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

modelo constante do Anexo V deste instrumento.

7.2. O Teatro Municipal rejeitará as inscrições que não estejam nos termos deste edital.

## 8 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A análise e a seleção dos currículos serão realizadas por uma Comissão de Seleção.

8.2. A Comissão de Seleção será composta por membros indicados pelo Teatro Municipal de Capela do Alto, nomeada por portaria e soberana quanto aos méritos das decisões.

8.3. Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar como proponente ou ter quaisquer vínculos de parentesco com os proponentes.

## 9 - DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

9.1. A Comissão de Seleção avaliará os inscritos, considerando as exigências especificadas neste edital.

9.2. Serão utilizados os seguintes critérios para seleção dos proponentes:

- A comprovação de conhecimento através de certificado.

9.3. Será utilizado como critério de desempate:

- 1)A experiência entre os candidatos;
- 2)O candidato de maior idade;
- 3)Ser munícipe residente a mais de 5 anos
- 4)Mantendo-se o empate a escolha se dará por sorteio.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1. As contratações serão de responsabilidade do Departamento de Cultura e realizadas nos termos das normas estabelecidas por esse Edital.

10.2. Os selecionados integrarão um banco de dados, a partir do qual o Departamento de Cultura se reserva o direito de contratar de acordo com as necessidades, demandas e verbas suplementares provenientes de recursos da própria Administração e externos, durante o exercício de 2024.

10.3. Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista no site da prefeitura de Capela do Alto ([www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)), tendo por critério de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

classificação os requisitos previstos no item 9 e publicados na imprensa Oficial local, devendo aguardar o chamado para a efetiva contratação, munido dos seguintes documentos:

**10.4 Quando convocado para assinar o contrato, o oficineiro que não estiver cadastrado como MEI deverá fazê-lo, sendo que a apresentação de CNPJ é condição obrigatória para assinatura do contrato.**

10.4.1. Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado, o Departamento de Cultura convocará o subsequente selecionado do cadastro reserva, conforme classificação.

## 11 - DOS RECURSOS

11.1. Do resultado caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação da lista de selecionados dirigida à Comissão de Seleção, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preambulo deste edital.

## 12 - DA REMUNERAÇÃO

12.1. As aulas deverão ter sua duração conforme ANEXO I deste edital

12.2. Do valor a ser pago serão deduzidos os impostos previstos em lei.

12.3. Os valores devidos aos OFICINEIROS serão apurados mensalmente e pagos no mês subsequente, em até 30 (trinta) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade e avaliação de cada atividade.

12.4. O departamento de Cultura será responsável pela fiscalização da efetiva execução dos projetos, através de responsável nos termos do artigo 67 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. O Departamento de Cultura poderá remanejar horários, datas, locais e períodos, caso necessário ou conforme interesse público, sem qualquer ônus para este departamento.

12.6. O Departamento de Cultura, não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista, previdenciária ou outra, realizados pelos contratados para fins do cumprimento dos Contratos com a Prefeitura do Município de Capela do Alto (Departamento de Cultura).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## 13 - DAS PENALIDADES

13.1. O selecionado que deixar de se apresentar às aulas, sem prévia justificativa aceita pelo Departamento de Cultura, poderá ter seu contrato rescindido, sem direito a quaisquer indenizações ou demais ônus.

## 14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos relativos ao presente edital serão deliberados pelo Fundo Social de Solidariedade.

### ANEXO I

#### TABELA DE CURSOS OFICINEIROS

OFICINAS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE TURMAS	Nº TOTAL DE PARTICIPANTES	PERIODO	LOCAL
CORAL	6Horas Semanais	01 turma 2x na semana	40	Março a Dezembro )	Teatro Municipal Prof. Jose Sidinei Menck
TEATRO	6 Horas Semanais	01 turma 2x na semana	40	Março a Dezembro )	Teatro Municipal Prof. Jose Sidinei Menck
VIOLÃO	6 Horas Semanais	03 turma 3x na semana	30	Março a Dezembro )	Teatro Municipal Prof. Jose Sidinei Menck

Capela do Alto, 23 de Janeiro de 2024.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**Juliana Aparecida Mota Cardoso**  
**Diretora de Departamento de Cultura**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, abaixo identificado e assinado, como OFICINEIROS, de acordo com a exigência do EDITAL nº. 001/24, venho requerer a inscrição do “PROJETO DE CAPACITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

Nome completo do Proponente:-----

----- Área:-----

-----

RG ou Identidade:-----CPF:-----

PIS/PASEP/NIT:-----

Escolaridade:----- Profissão-----

Endereço:-----

Cidade:-----Estado:----- CEP:-----

Idade:-----Estado Civil:-----

Telefone(s) ( )-----Cel.:( )-----

Email:----- Site:-----

Capela do Alto,----- de----- de 2024.

-----

( Assinatura do Proponente )

## ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu,----- (nome do  
proponente), inscrito no CPF/----- CNPJNº --  
----- e RG

nº

-----, declaro que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

- Estou ciente de que o meu credenciamento e possível seleção para integrar o presente Programa não geram direito subjetivo à minha efetiva contratação pelo Departamento de Cultura.

- Conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no item 10.3.1.

Capela do Alto, -----de -----de 2024.

-----  
Assinatura do Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu, -----  
(nome do

Proponente), inscrito no CPF/ CNPJ nº, -----e  
RG nº

-----, declaro estar ciente de que poderei ser contratado para prestar serviços em quaisquer equipamentos, espaços ou locais indicado pela municipalidade, por ocasião da contratação, localizados em qualquer bairro do Município.

Capela do Alto, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

-----  
Assinatura do Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
(nome \_\_\_\_\_ do

Proponente do projeto, Grupo ou Entidade), inscrito no CPF/ CNPJ nº, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e

RG nº \_\_\_\_\_, declaro não ser servidor pertencente  
aos quadros de funcionários desta Prefeitura.

Capela do Alto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## **ANEXO V**

### **ROTEIRO BÁSICO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

- 1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
- 2- INTRODUÇÃO
- 3- JUSTIFICATIVA
- 4- PÚBLICO ALVO
- 5- OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO
- 6- METODOLOGIA
- 7- DESENVOLVIMENTO
- 8- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- 9- RECURSOS NECESSÁRIOS
- 10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (\*\*)15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14